

**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03  
NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1 Data, Hora e Local:** No dia 13 de fevereiro de 2025, às 7:00 horas, na sede da BR Advisory Partners Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2 Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"). Foram registradas a presença de Marcelo Nóbrega da Costa, diretor financeiro, e Vinicius Carmona Cardoso, diretor de relações com investidores.
- 3 Mesa:** Presidente: Jairo Eduardo Loureiro Filho; Secretária: Monica Futami Piccirillo.
- 4 Ordem do Dia:**
  - 4.1** Realização de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de:
    - (a) reformar o Estatuto Social da Companhia para (i) alterar a denominação social da Companhia de BR Advisory Partners Participações S.A. para **BRBI BR Partners S.A.**; e (ii) estabelecer um valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) como requisito para deliberação do Conselho de Administração em transações que envolvam a aquisição, transferência ou constituição de ônus de participações societárias, bem como a assinatura de acordos de acionistas relativos a tais participações societárias; e
    - (b) cancelar o plano de ações restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 01 de setembro de 2020.
  - 4.2** Proposta para a realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO) para:
    - (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
    - (b) Destinação do lucro do exercício de 2024; e

- (c) Fixar a remuneração global dos Administradores, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**4.3** Eleição do Senhor José Flávio Ferreira Ramos para diretor financeiro da Companhia.

**5 Deliberação:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da Ordem do Dia, em pauta deliberativa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos presentes e sem restrições, deliberaram:

**5.1.** Recomendar a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja proposta de texto ficará à disposição dos acionistas a partir da data de convocação com a finalidade de:

(a) alterar e consolidar o Estatuto Social, contemplando (i) a alteração da razão social da Companhia para BRBI BR Partners S.A.; e (ii) alteração da redação do artigo 22(x) do Estatuto Social para estabelecer um valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia como requisito para deliberação do Conselho de Administração em transações que envolvam a (i) a aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência (por alienação ou outra forma) de participações societárias; ou (ii) a constituição de ônus, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de participações societárias, ou de direitos decorrentes das referidas participações societárias; e

(b) cancelar o plano de ações restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 01 de setembro de 2020, pois nenhuma outorga foi realizada sob o Plano desde sua aprovação.

**5.2.** Recomendar à Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76, as seguintes matérias:

(a) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes; e

(b) destinar o lucro do exercício findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 193.669.836,22 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis Reais e vinte e dois centavos), na forma abaixo e com os objetivos detalhados a seguir:

(i) R\$ 9.683.491,81, correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) R\$ 45.996.586,10, correspondente a 25,0% do Lucro Líquido ajustado após a destinação para a reserva legal ("Lucro Líquido Ajustado"), ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 32 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os quais já foram

antecipadamente distribuídos e pagos aos Srs. acionistas conforme declarações de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024 no valor total de R\$ 31.498.711,20, à conta de reserva de lucros constituída em exercício anterior, e nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024 no valor total de R\$ 31.498.711,20, à conta de lucros acumulados, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 9 de maio de 2024 e 8 de agosto de 2024, respectivamente;

(iii) R\$ 121.578.013,17 correspondente a 66,1% do Lucro Líquido Ajustado, ao pagamento dos dividendos adicionais aos Srs. acionistas, sendo que, deste montante, (a) R\$ 18.899.226,72, ou R\$ 0,06 por ação de emissão da Companhia ou R\$ 0,18 por Unit de emissão da Companhia, serão pagos aos Srs. acionistas em até 30 dias a contar da data da AGOE; (b) R\$ 17.000.836,30 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. acionistas conforme declaração de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024 (excluindo o valor imputado ao dividendo mínimo obrigatório descrito no item (b) acima), à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 08 de agosto de 2024; (c) R\$47.248.066,80 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. acionistas conforme declaração de dividendos intercalares com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 de novembro de 2024; e (d) R\$ 38.429.883,35 foram antecipadamente declarados e pagos aos Srs. Acionistas conforme declaração de dividendos adicionais com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2024, à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de novembro de 2024.

(iv) R\$ 16.411.745,14, correspondente a 8,9% do Lucro Líquido Ajustado, à Reserva de Investimentos prevista no Parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o Parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social.

(c) Fixar em até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais) o montante global anual para remuneração dos Administradores da Companhia, líquido de encargos sociais.

**5.3.** Eleger o Senhor José Flávio Ferreira Ramos para o cargo de diretor financeiro da Companhia em substituição ao Senhor Marcelo Costa. Dado o crescimento e relevância da área de Treasury, Sales & Structuring do BR Partners Banco de Investimento S.A. (o "Banco"), o

Senhor Marcelo Costa passará a se dedicar integralmente a esta linha de negócios. O Senhor Marcelo Costa renunciou ao cargo de diretor financeiro da Companhia, mas permanece como diretor da Companhia e do Banco. Por sua vez, o diretor eleito, Senhor José Flavio Ferreira Ramos, permanecerá como diretor presidente do Banco e membro do Conselho de Administração da Companhia. Esclarece o Presidente que a presente eleição do diretor só se tornará efetiva mediante a assinatura do termo de posse pelo Senhor José Flávio Ferreira em seu respectivo cargo de diretor financeiro da Companhia.

- 6      Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7      Assinaturas: Mesa:** Presidente: Jairo Eduardo Loureiro Filho; **Secretária:** Monica Futami Piccirillo. **Conselho de Administração:** Jairo Eduardo Loureiro Filho (Presidente), José Flávio Ferreira Ramos, Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Danilo Depieri Catarucci, Eduardo Bunker Gentil (Membro Independente) e Carla Trematore (Membro Independente).

*(Confere com o original lavrada em livro próprio.)*

---

Monica Futami Piccirillo  
OAB/SP nº 183.729  
Secretária